SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1736

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 2/2017-00001 - O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo tomada de preços para RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SOURE- PA frente a Emenda nº 81002093 e Funcional Programática nº 15.451.2054.1D73.0015 CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I. A abertura será no dia 05/06/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B4F5A4AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ABAETETUBA

A EXMO. SR. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Dar publicidade ao **RESULTADO** da convocação dos candidatos classificados no concurso público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, que compareceram no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do 5º edital de Convocação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 09H às 14H, **sendo encerrado o prazo no dia 27/04/2017.**

AGENTE DE TRÂNSITO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
300028393	HUGO DANTAS DA SILVA	11	SEMOB
580273105	ELIZANDRA RODRIGUES CONCEICAO	12	SEMOB
580384837	CICERO DA SILVA SANTIAGO	13	SEMOB
580179400	ERIC ROMEU MACIEL QUARESMA	14	SEMOB
580048497	VICTOR KALLEGARY VASCONCELOS MORAES	15	SEMOB
580048497	VICTOR KALLEGARY VASCONCELOS MORAES	15	SEMOB

EDUCADOR SOCIAL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580238415	MONIQUE DO SOCORRO DE LIMA BRAGA	32	SEMAS
580228746	RAILSON QUARESMA E QUARESMA	33	SEMAS
580301400	MAZAN RIBEIRO DE LIMA	34	SEMAS
580243710	CELSO LUCIANO CAVALHEIRO MAUES	35	SEMAS
580076202	DAIANE RODRIQUES PINHEIRO	36	SEMAS

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580449076	NAUM VICTOR DOS SANTOS	1	NÃO COMPARECEU

ADVOGADO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580380696	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	2	SEMAD

CIRURGIÃO DENTISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
400036029	ARLENE PEREIRA SANTOS	1	SESMAB
400002507	ERINETE NOGUEIRA DE LIMA GOMES	2	SESMAB
580142833	THAISE FERREIRA CARVALHO	3	SESMAB
580185320	FABIO REIS DE OLIVEIRA	4	SESMAB
580107833	AMAILA DO SOCORRO DA COSTA DIAS	5	SESMAB

ENGENHEIRO CIVIL			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580178110	MARCUS ANTONIO FERREIRA PRADO	1	SEMOB

ENGENHEIRO SANITARISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580152960	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	1	SEMEIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**LOCAÇÃO**
580411184	PATRICIA RIBEIRO CARDOSO	11	SESMAB

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 18 de Maio de 2017.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:43716FD0

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2017/PMA-SESMAB contratado**: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no cpf de n° 329.809.062-04. Objeto: **CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICO ININTERRUPTO DE LOCACAO DE VEICULO NAUTICO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA**. Valor global dos serviços R$ 9.780,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Origem: CONTRATO Nº 003/2017-PMA/SESMAB. Data de Assinatura 02/01/2017.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:3BF7AC03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2017-PMA/SESMAB contratado**: ANTONILDES SANTOS VASCONCELOS**, inscrito no cpf de n° 248.553.322-91. Objeto: **CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICO ININTERRUPTO DE LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTIVO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ANTONILDES SANTOS VASCONCELOS**. Valor global dos serviços R$ 10.076,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Origem: CONTRATO Nº 002/2017-PMA/SESMAB. Data de Assinatura 02/01/2017.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:3F66C8A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2017-PMA/SESMAB contratado**: DANIEL ALVES DOS SANTOS**, inscrito no cpf de n° 426.407.922-53. Objeto: **CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVICO ININTERRUPTO DE LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTIVO QUE CELEBRA O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DANIEL ALVES DOS SANTOS**. Valor global dos serviços R$ 11.472,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Origem: CONTRATO Nº 001/2017-PMA/SESMAB. Data de Assinatura 02/01/2017.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:88A7CB37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-000022

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) prestadora de serviços com Locação de Veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/06/2017 as 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E19255F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/SMS/AAN/2017

ONDE LIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Charles Rabelo da Silva'**, com CNH N° 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Palmas - TO, no dia 18 de Janeiro de 2017, para levar o paciente José Pereira do Nascimento Filho, para realização de exame cintilografia óssea, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias, no valor R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um montante de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

LEIA-SE: **"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Charles Rabelo da Silva'**, com CNH N° 05319372725 de Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Palmas - TO, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Janeiro de 2017, para levar o paciente José Pereira do Nascimento Filho, para realização de exame cintilografia óssea, atribuindo-lhe 04 (Quatro) diárias, no valor R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) totalizando um montante de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:C45F850A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 007/SMS/AAN/2017 PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO VIII , Nº 1670

ONDE LIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:A1C7A8FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 008/SMS/AAN/2017 PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO VIII , Nº 1670

ONDE LIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:82998404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 009/SMS/AAN/2017 PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO VIII , Nº 1670

ONDE LIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE: Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte PA, 16 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:70DACD0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 066/2017
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017-000015 FMS – CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2017-000015 FMS – CPL
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA .....: ETIENE C COSTA SOUZA SERVICOS
OBJETO .....: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL .....: R$ 169.136,93 (Cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.122.0232.2062– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.301.0233.2296 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, Exercício 2017 Atividade 10.301.0232.2309 – MANUTENÇÃO DO NASF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2295 – AÇÕS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 10.302.0236.2305- MANUTENÇÃO DO SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA .....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0FD64A6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 065/2017
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-000013
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA .....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO .....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL .....: R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.122.0232.2062 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 , 10.301.0233.2296 – Ações de Atenção Básica – PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.301.0233.2298 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0233.2311 – Aquisição de Insumos para Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0236.2312 – aquisição de Medicamentos Para o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA .....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AC11DD1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2017
ORIGEM .....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-000013
CONTRATANTE .....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA .....: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
OBJETO .....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, , medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I
VALOR TOTAL .....: R$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 10.122.0232.2062 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 , 10.301.0233.2296 – Ações de Atenção Básica – PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.301.0233.2298 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0233.2311 – Aquisição de Insumos para Combate a Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.303.0236.2312 – aquisição de Medicamentos Para o Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, 10.302.0236.2295 – Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA .....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:77FA1111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017-000020

A C.P.L. do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e destinação de lixo hospitalar conforme discriminação do Anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 02/06/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4677DE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-000021

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cimento, tela de bueiros e lona preta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação do Anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/06/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BF608FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 010/2017 (PAD 020/2017) (PRAZO DE 15 DIAS)

TERMO DE INDICIAÇÃO
INDICIADO: ELIANA RAMOS DE ALMEIDA
FATOS: Abandono de cargo, servidora encontra-se desde 01/2016 acumulando faltas consecutivas sem justificativa.
PROVAS: Denuncia escrita, ficha funcional e relatório de faltas.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 135 PU, 129, II da Lei Complementar 002/94, RJU.

A presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 0045/2017, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIANA RAMOS DE ALMEIDA**, servidora efetiva, cargo de Assistente de Administração, matrícula n° 1104181, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 17 de Maio 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F5FDBAE

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 009/2017 (PAD 019/2017) (PRAZO DE 15 DIAS)

TERMO DE INDICIAÇÃO
INDICIADO: ENDERSON AUGUSTO SERRÃO LOPES
FATOS: Abandono de cargo, servidor encontra-se desde 04/2016 acumulando faltas consecutivas sem justificativa.
PROVAS: Denuncia escrita, ficha funcional e relatório de faltas.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Art. 135 PU, 129, II da Lei Complementar 002/94, RJU.

A presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 0045/2017, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **ENDERSON AUGUSTO SERRÃO LOPES**, servidor efetivo, cargo de Assistente de Administração, matrícula n° 1103531, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 17 de Maio 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F394132B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 167/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao **PRESIDENTE** desta Casa de Leis Sr.º **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR,** 03 (Três) diárias para os dias 16 a 18 de Maio para custeio das despesas da viagem, afim de subsidiar a estadia em Brasilia-DF, onde participará de uma reunião com o Ilustríssimo Sr. Elder Barbalho, Ministro da Integração Nacional e Deputado Federal Lucio Vale com a finalidade de solicitar apoio para a construção da nova sede do Poder Legislativo desta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dia 15 dias do mês de Maio de 2017.

WALTER DINIZ
2º Vice Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C783CFA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2017-FUNCEL
CONVITE N. 01/2017

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório n. 06/2017, modalidade Convite n. 01/2017, que tem como objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem, manutenção e operacionalização de painel de LED, tendas iluminadas, sonorização e aluguel de palcos, afim de atender as necessidades desta Fundação durante os eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2017.

Vencedores: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI-EPP em relação aos itens 01, 02 e 04 e W.L. DOS ANJOS EIRELI-ME em relação ao item 03.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Maio de 2017

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:6C7AD450

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- FUNCEL de Canaã dos Carajás-PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço, consultoria e assessoria especializada na área de Programas e Projetos Técnicos Socioculturais, a ser realizado no período de seis meses, para atender a demanda de implantação e implementação do Sistema Municipal de Cultura e estruturação do Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL de Canaã dos Carajás-PA.

FAVORECIDO: D.A. BOTELHO & BOTELHO LTDA

VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, III c/c Art.25, inciso II e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GILSON MENDES DOS REIS, na qualidade de ordenador de despesas.

RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:13AB3248

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 20170027
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 5/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL
CONTRATADA(O): D. A BOTELHO & BOTELHO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço, consultoria e assessoria especializada na área de Programas e Projetos Técnicos Socioculturais, a ser realizado no período de seis meses, para atender a demanda de implantação e implementação do Sistema Municipal de Cultura e estruturação do Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1321.2.175- Manter a FUNCEL; 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria.
VIGÊNCIA: Até 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017

Publicado por:
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto
Código Identificador:ABD449A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 019/2017

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente contratação de Serviços de Sonorização de Palco para atender as necessidades da Campanha 18 de Maio/2017: de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei N. 667/2015 de 06 de abril de 2015.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), referente contratação da Pessoa Jurídica WE Comunicações, CNPJ: 16.577.400/0001-02, que irá oferecer serviço de Sonorização de Palco para atender as necessidades da "Campanha 18 de Maio de 2017" que será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Defesa Civil Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 2º - Esta contratação será realizada por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e paga com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de maio de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:56E020E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 08 de maio de 2017 foi adjudicado e no dia 18 de maio de 2017 homologado o Processo Licitatório n° 115/2017/PMCC, na modalidade – PREGÃO 019/2017, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Uniformes e acessórios a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito e Transporte e funcionários do administrativo da Settran, e pela Secretaria de Desenvolvimento e Produção Rural para atender os funcionários do Viveiro, Operadores de Maquinas e, e do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal) no exercício das suas atribuições administrativas.
VENCEDORA: TELMA M. SILVA – EPP com o total de R$ 74.616,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de maio de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:1EAC6DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 416/2017

Portaria n.º 416/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Ernestino Borges de Carvalho,** CPF nº. 036.403.421-19, matrícula nº 0101274, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Técnicos em Obras Públicas, junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B393346F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 006/2017-SEMAD/PMC
Contrato nº 039/2017
Contratada: Empresa Maia Produção de Softwares Ltda ME. CNPJ 03.279.735/0001-94
Valor Global: R$ 22.953,37
Contratante: Prefeitura Municipal de Chaves - SEMAD.
Ordenador de despesa: Durbiratan de Almeida Barbosa
Prazo de Vigência: 06/04/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 15/05/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:02E70D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DOS CERTAMES LICITÁTORIOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2017

O Fundo Municipal de educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE maio DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedor a empresa:E P. SIQUEIRA LOCADORA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **08.094.902/0001-46**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2017 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE MAIO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, tendo como vencedores as empresas: MIL SABORES ALIMENTOS LTDA-ME(ME), inscrita no CNPJ nº 09.290.287/0001-06, FINOCORTE ARAUJO EIRELI-ME(ME)** CNPJ:22.609.908/0001-50**, E. R CHAVES-ME (ME)**, inscrito no cnpj: 03.681.880/0001-05, **PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)**, inscrito no CNPJ: 09.072.195/0001-50.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2017 - FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **09 DO MÊS DE MAIO DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (km rodado)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME ANEXO DO EDITAL Tendo como vencedores as empresas** PATRICIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº **27.349.3540001-00**, **ALESSANDRO GONÇALVES LUZ**, inscrita no CNPJ Nº **27.650.354000-38**, A EMPRESA **JOSE EUSTAQAUIO ALVES** INSCRITO NO CNPJ: 22.340.589.0001-00, a empresa **EDVAN MARCELINO MAIA** inscrito no CNPJ:27.305.257.0001-08, MARINETE DA SILVA SOARES FERNANDES, inscrita NO CNPJ:27.654.163.0001-44, EDMAR GOMES TEIXEIRA, inscrito no CNPJ: 27.433.081.0001-70, a empresa EDUARDO DA SILVA VALADÃO inscrito no CNPJ: 27.392.771.0001-28, DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES INSCRITO NO CNPJ: 27.058.484.0001-86, MANOEL DOS ANJOS COSTA, inscrito no CNPJ:22.275.1040001-41 ,a empresa RONAILSON FERNANADES GOMES, inscrito no CNPJ: 27. 641.064 0001-28, A empresa PHOLLYANNE RODRIGUES

DALMONTE inscrito no CNPJ: 27.625.950.0001-6, A EMPRESA EDMAR BUENO AZEVEDO INSCRITO NO CNPJ: 27.314.182.0001-21, A EMPRESA CICERO FERNANADES DE LIMA INSCRITO NO CNPJ: 27.651.362.0001-07, , a empresa ELZIANE ARAUJO LOPES, inscrito no CNPJ: 14.506.086.0001-33, a empresa PJO DA SILVA COMERCIO DE TRANSPORTE ESCOLAR-ME, inscrito NO CNPJ: 27.490.575.0001-96,DOLOR BELMIRO DA SILVEIRA JUNIOR inscrito no CNPJ:27.313.716.0001-03, JOÃO ANTONIO RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 22.245.317.0001-20 A EMPRESA SONIA VIEIRA NUNES INSCRITA NO CNPJ:22.328.236.001-94, FRANSCISCO CARLOS DE ANDRADE NETO, inscrito no CNPJ: 27.421.095.0001-73 ALECSANDRO BUENO SIRQUEIRA inscrito no CNPJ:27.308.312.0001-13, a empresa JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS inscrito no CNPJ: 17.577.854.0001-38, WESNEY RONE PEREIRA inscrita no CNPJ: 27.452.900.0001-26, e a empresa JL VIEIRA VESTUARIO E TRANSPORTE ESCOLAR –ME inscrito no CNPJ: 22.702.116.001-05 .

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8C0F1B9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

No aviso de publicação, do Famep diário dos municípios pg10 data de 16 de maio de 2017,

Pregão Presencial 009/2017 FME

Onde se lê: O Fundo Municipal de Educação torna publico e fará realizar no dia 30 de maio de 2017 ás 08:30 horas.

LEIA-SE: O Fundo Municipal de Educação torna publico e fará realizar no dia 01 de Junho de 2017 ás 08:30 horas.

Demais informações permanecem inalterada

Conceição do Araguaia-PA, 18 de Maio 2017.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7887063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais o sr. **ADEMILSON JOSE TEXEIRA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária , em 18 de maio de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:7F39AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 001/2017

De 18 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente Nível (III), Nesta Secretaria, o Sr. **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 18 de maio de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:ACCB9CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 002/2017

PORTARIA N° 002/2017 De, 24 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenador de Cultura Nível (I), Nesta Secretaria, o Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:45BA4962

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 003/2017

De, 24 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente Nível (III), Nesta Secretaria, a Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:AF2B6369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Nesta Secretaria, o Sr. **JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura'

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:1D91DFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006/2017

De, 24 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos Nível (I), Nesta Secretaria, a Sra. **MYCHELYNE SOUZA VENTURA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:97D00C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 007/2017

De, 24 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Nesta Secretaria, a Sra. **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:7F20F55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 004/2017

De, 24 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Nível (I), Nesta Secretaria, a Sra. **MÁRIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 24 de janeiro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:99D21198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 440/2017-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **Jocenilson Alves da Silva,** servidor concursado ocupante do cargo Técnico Administrativo sob matricula nº 2872, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias**, 06,07,13,14,19,20,21,26,27 e 28/05/2017** 10 (dez) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar emissão de títulos, revisão, segunda via e transferência de títulos eleitorais e vistorias nos locais de votação.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B7EE7170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 441/2017-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Marcelia dos Santos Freitas, servidora concursada ocupante do cargo Auxiliar de Secretaria de Escola, sob matricula nº 29.593, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **06,07,13,14,19,20,21,26,27 e 28/05/2017** 10 (dez) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar emissão de títulos, revisão, segunda via e transferência de títulos eleitorais e vistorias nos locais de votação.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:DAE3DF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº. 442/2017-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Telma Souza Santos, servidora concursada ocupante do cargo Auxiliar Social sob matricula nº 913, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **06,07,13,14,19,20,21,26,27 e 28/05/2017** 10 (dez) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar emissão de títulos, revisão, segunda via e transferência de títulos eleitorais e vistorias nos locais de votação.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:823ADD9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata selecionada para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

PROFESSOR LICENCIADO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS

• JANAINA DA SILVA OLIVEIRA

Marabá (PA), 17 de maio de 2017.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:71068C28

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº087-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1131/Semed** destinado ao funcionamento do **EMEF SANTO ANTONIO**, endereço do imóvel: PA Volta Grande, Vicinal 04 – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 4.944,00, valor mensal R$ 412,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Maria Isaque Melo da Silva e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D3E26032

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 101-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1109/Semed** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF CARLOS LEITÃO**, endereço do imóvel: Vicinal 04, nº 53, Vila Cruzeiro do sul, PA Bandeirantes – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 4.800,00, valor mensal R$ 400,00 assinaturas: Proprietário/Sra. Rosimeire Tavares Barbosa e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4BE61B17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº144-2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1148/Semed** destinado ao funcionamento do **ANEXO DO NEI DAVID DE ABREU DE SOUSA**, endereço do imóvel: Rua Guido Mutran Junior, nº 29, Km. 07 - Bairro Nova Marabá, Zona Urbana, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 36.640,00, valor mensal R$ 2.720,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Raimundo Miranda Costa e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:812065DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 047/2017- DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1155/SEMED** destinado ao funcionamento da **NEI NEWTON MIRANDA**, endereço do imóvel: Rua Elza Miranda, nº 44, bairro: Infraero- Zona Urbana- Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017, valor global R$ 38.400,00, valor mensal R$ 3.200,00 assinaturas: Proprietário/ Sra. Joana Darc da Silva/ Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias. .

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7D0E4893

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 077/2017- DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1157/SEMED** destinado ao

funcionamento da **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO**, endereço do imóvel: Rua Belo Horizonte, nº 98, bairro: Belo Horizonte- Zona Urbana- Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017, valor global R$ 61.200,00, valor mensal R$ 5.100,00 assinaturas: Proprietário/ Sr. Edvaldo Azevedo- Representante Legal da Obra Kolping do Brasil / Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias. .

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BAEB9CBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 219/2017- DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1168/SEMED** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DE EMEF DARCY RIBEIRO II**, endereço do imóvel: ET. Nelma S/Nº - Paraíso do Pessoa- Vila Ponta de Pedra- Zona Rural- Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017, valor global R$ 5.400,00, valor mensal R$ 450,00 assinaturas: Proprietário/ Sr. José Pessoa Freire e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias. .

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:669CFCFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 220/2017- DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1170/SEMED** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF NAGIB MUTRAN**, endereço do imóvel: Vila Novo Planalto (antigo Macaco Careca)- Zona Rural- Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017, valor global R$ 7.800,00, valor mensal R$ 650,00 assinaturas: Proprietário/ Sra. Elaina Souza da Mota e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias. .

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:331CE559

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI NEWTON MIRANDA.** Pertencente a Sra. **Joana Darc da Silva–** CPF 485.767.511-00. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Processo de nº 047/2017- DEN/SEMED/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 01.03.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EBE4A633

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF ÁGUA AZUL.** Pertencente a Sr. **José Carlos Ferreira Lima–** CPF 576.967.722-87. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais). Processo de nº 69/2017- DECAMP/SEMED/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 01.03.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9A937142

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO.** Pertencente a (o) Sr. (a) **OBRA KOLPING DO BRASIL** CNPJ: 44.041.218/0001-60/**representante legal: Edvaldo Azevedo–** CPF 093.575.698-12 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Processo de nº 077/2017- DEN/SEMED/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 01.03.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AF8CF40C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUANTO À EVENTUAL LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA EMEF UNIÃO DO POVO.

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF UNIÃO DO POVO.** Pertencente ao Sr. **Raimundo Nunes da Costa – CPF**. 168.609.182-68. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 5.220,00 (Cinco mil e Duzentos e vinte reais). Processo de nº 084/2017, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C98886B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PARAISO DO SABER.** Pertencente ao Sr. **Antonio Aldeci Teles Rodrigues– CPF 489.250.123-91.** Por um período de 12(doze) meses, to talizando o valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais). **Processo de nº 090/2017- DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:92CF373C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUANTO À EVENTUAL LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO NEI DAVID DE ABREU DE SOUSA.

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO DO NEI DAVID DE ABREU DE SOUSA.** Pertencente ao Sr. **Raimundo Miranda Costa – CPF**. 278.325.623-15. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 36.640,00 (Trinta e Seis mil e seiscentos e quarenta reais). Processo de nº 144/2017, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9CEA121D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DE EMEF DARCY RIBEIRO II.** Pertencente a Sr. **José Pessoa Freire – CPF**. 124.732.192- 49. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Processo de nº 219/2017- DECAMP/SEMED/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 01.03.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0F103037

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF NAGIB MUTRAN.** Pertencente a Sra. **Elaina Souza da Mota– CPF** 799.145.782-68 Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Processo de nº 220/2017- DECAMP/SEMED/PMM, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 01.03.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AD831FFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº142-2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1153/Semed** destinado ao funcionamento da NEI FERNANDO PESSOA, endereço do imóvel: Avenida Paraíso, nº 785 – Bairro Liberdade, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 49.920,00, valor mensal R$ 4.160,00 assinaturas: Proprietário/Sra. Maria Wanderléia Farias Pereira e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2E2BA429

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº208-2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1169/Semed** destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF CASTRO ALVES, endereço do imóvel: Avenida Principal s/nº, Vila São Pedro – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 6.000,00, valor mensal R$ 500,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Flávio Henrique Pupin Lopes e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5F6DEE1E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 232-2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1167/Semed** destinado ao funcionamento da CASA DOS PROFESSORES DA EMEF HERBERTH DE SOUZA, endereço do imóvel: RR 17, Vila Albani – Zona Rural, Marabá-Pa. Período 02 de Janeiro de 2017 á 31 de Dezembro de 2017 valor global R$ 4.800,00, valor mensal R$ 400,00 assinaturas: Proprietário/Sra. Maria da Silveira de Oliveira e Secretario Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CE80DC2D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUANTO À EVENTUAL LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO.

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO.** Pertencente ao Sra. **Cícera Chaves dos Santos - CPF**. 692.295.542-00. Por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais). Processo de nº 081/2017, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.01.2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D5C5FEE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

O Município de Monte Alegre/PA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 006/2017, para autorização a titulo precário, para exploração da prestação dos serviços de transporte de alunos na zona rural deste município, nos termos da Lei 8.987/95 e disposições da Lei Federal nº 12.587/12.

Data e Local para entrega dos envelopes: 19 e 22 de maio de 2017, das 09h00min às 18h00min, na sala de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos. Abertura dos envelopes: 23 de maio de 2017, às 09h00min.

Monte Alegre-PA, 18 de maio de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:609F9F22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil, zona rural deste município. VALOR: R$-30.100,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLAR, PNAE/CRECHE. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA VENCEDORA: LUPERSINHO RODRIGUES COELHO. CNPJ: 17.574.942/0001-86.

Monte Alegre-PA, 18 de maio de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9B7748ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil, zona rural deste município. VALOR: R$-9.800,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE PRÉ ESCOLAR, PNAE MAIS/EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA VENCEDORA: ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS-MEI. CNPJ: 25.197.467/0001-02.

Monte Alegre-PA, 18 de maio de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D35ACCEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Fica REVOGADO processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 que visa aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de limpeza, peça, ferramentas, equipamentos e proteção p/ limpeza pública, por apresentar preço acima da planilha de preço de referencia do setor de licitação

Monte Alegre-PA, 18 de maio de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62EB1ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 090/2017** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para desempenharem suas atividades funcionais, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural.

35 – 13940 – ROSANGELA DE SOUSA FARIAS
36 – 10043 – ANGÉLICA CARLA BRITO MONTEIRO

Monte Alegre (PA), em 18 de maio de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:C4A1AD3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 489/2017.

"Dispõe sobre a alteração da redação da Lei Municipal nº 210, de 16 de agosto de 2006, que trata da exploração do serviço de transporte de passageiros em motocicletas (Moto-Táxis) no município de Novo Progresso/PA."

O PREFEITO DE NOVO PROGRESSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º- Fica alterado a alínea "c", do art. 12, da Lei nº 210/2006, que passa a ter a seguinte redação:
"c) Ter potência mínima de 125 (cento e vinte cinco) e máxima de 190 (cento e noventa) cilindradas;"
Art. 2º- Ficam revogados os parágrafos (§§) 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 20, da Lei nº 210/2006, alterando os parágrafos (§§) 5º, 6º, 7º e 8º, que

passam a ser denominados respectivamente de parágrafos (§§) 1º, 2º, 3º e 4º.
Art. 3º- Fica alterado a alínea "s", do art. 23, da Lei nº 210/2006, que passa a ter a seguinte redação:
"s) Não aceitar passageiros nas proximidades de outros pontos de Moto-Taxi, respeitando a distância de 40 (quarenta) metros, salvo quando acionado pessoalmente pelo passageiro por meio de telefonema, mensagem ou após tê-lo conduzido até o local."
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:12E2121A

GABINETE MUNICIPAL
LEI N°490/2017.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Cooperativa Mista de Novo Progresso – COOMINPRO para fomentar a emissão e a revalidação de Cadastro Ambiental Rural- CAR, no município de Novo Progresso/PA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Cooperativa Mista de Novo Progresso – COOMIMPRO para fomentar a emissão e a revalidação de Cadastro Ambiental Rural – CAR no município de Novo Progresso/PA, no intuito de que, no mínimo 80% (oitenta por cento) das áreas cadastráveis do município estejam devidamente inseridas no CAR, conforme dispões o documento de Repactuação pelo Desmatamento Ilegal Zero no município de Novo Progresso/PA, do qual as partes são signatárias.

Art. 2º. Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termos aditivos, programas de trabalho, acordos e outros ajustes necessários, para atendimento do objeto da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento municipal na dotação orçamentária constante no Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA e/ou ICMS Verde.

Art. 4º. A prestação de contas dos valores recebidos dar-se-á na forma da Legislação vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:B8D05522

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 488/2017.

"Institui a Feira do Pequeno Produtor no Município de Novo Progresso/PA, cria a Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso e dá outras providências"Pequeno Produtor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Novo Progresso/PA a Feira do Pequeno Produtor, sob responsabilidade e controle administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e conforme orientações deliberadas pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso a fim de que os pequenos produtores comercializem sua produção aos consumidores do Município e da Região.

Art. 2º. A feira do Pequeno Produtor de Novo Progresso terá as seguintes finalidades:

I- Incentivar as atividades rurais e urbanas, valorizando os produtos, o pequeno produtor e a agricultura familiar de Novo Progresso/PA, fixando o homem ao campo e proporcionando a melhoria de sua produtividade;

II- Proporcionar a comercialização de mercadorias e produtos hortifrutigranjeiros, produtos resultantes da manipulação e transformação de matérias primas e artesanatos produzidos em suas respectivas propriedades;

III- Divulgar os diversos produtos que são produzidos na área rural e urbana do Município de Novo Progresso;

IV- Incentivar a autossuficiência do abastecimento, da diversificação da propriedade rural e urbana;

V- Melhorar a qualidade de vida na zona rural e urbana;

VI- Oferecer alimentos de boa qualidade e segurança alimentar à população progressense;

VII- Agregar através da comercialização, valores, aumentando a renda familiar, consequentemente proporcionando melhores condições de vida às famílias.

Art. 3º. A feira funcionará nos dias e horários indicados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em conjunto com a Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso, tendo a princípio as seguintes datas, horário e local de funcionamento:

Dia da semana Horário Local
Todos os Domingos 7:00h às12:00h Av. Brasil, esquina com a av. Jamanxim

§ 1º. A montagem das barracas deve iniciar no máximo uma hora antes do horário de vendas, assim como o horário de desmonte da barraca no máximo em duas horas após o término das vendas. Não será permitida a montagem ou desmontagem antes ou após os horários aqui definidos. O horário de venda deve obedecer criteriosamente ao aqui estipulado;

§ 2º. No caso de haver interesse ou necessidade de novos locais ou alteração dos locais e horários para a realização das feiras, estes serão definidos pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso;

§ 3º. O local para funcionamento da Feira do Produtor é de uso exclusivo dos mesmos;

§ 4º. Fica definido que todas as decisões administrativas que envolvem a feira e feirantes serão tomadas pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso;

Art. 4º. A **C**omissão Organizadora da Feira de Novo Progresso será composta por 07 (sete) membros, sem remuneração para o desempenho das funções/cargos, sendo 03 (três) membros indicados entre os feirantes e Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso/PA e por 04 (quatro) membros do Poder Executivo do Município de Novo Progresso a serem indicados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os membros do Poder Público Municipal serão indicados dentre as seguintes Secretarias:

01(um) da Secretaria de Agricultura;
01(um) da Secretaria de Saúde;
01(um) da Secretaria de Obras;
01(um) da Secretaria de Industria e Comercio e Turismo.

Art. 5º. A Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso terá um mandato de dois anos.

Art. 6º. O tamanho padrão das barracas é de 2mx2m com aba lateral de 30 cm e frontal de 90 cm.

§ 1º. Em caso de necessidade de barracas com tamanho diferente, os pedidos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso que terá um prazo de 30 (trinta) dias para o julgamento do pedido.

§ 2º. Fica vedada montagem de barraca, ou qualquer forma de comercialização ou ocupação de espaço, que não autorizado pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso, e ainda:

I- Todas as barracas deverão estar de forma padronizada.

II- Será destinado local específico para praça de alimentação.

Art. 7º. Os produtores/feirantes e seus dependentes deverão apresentar-se à feira com a higiene exigida pela circunstância, devendo vestir além de roupas normais, avental (jaleco), bonés ou toucas e as embalagens e recipientes utilizados deverão estar em perfeitas condições de higiene, de acordo com as normas de vigilância sanitária e serviço de inspeção municipal.

§ 1º. É expressamente proibido ao feirante fumar, comer ou realizar qualquer outro ato que não seja de conduta higiênica, na área da barraca e ao a seu arredor.

§ 2º. É expressamente proibida a venda, para o consumo imediato, de bebidas alcoólicas na feira.

Art. 8º. Cada feirante deverá obrigatoriamente manter à vista uma plaqueta de identificação da barraca e atividade e ainda crachá do produtor, de forma padronizada e legível, fornecidos pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.

Parágrafo único. Fica proibida a colocação de produtos, placas, faixas, cartazes ou outras formas de oferta e publicidade na área externa da barraca.

Art. 9º. Será obrigatória a presença do produtor ou de seu cônjuge, companheira(o) ou filho na feira para a comercialização de seus produtos admitindo-se a participação de dependentes ou pessoas auxiliares na comercialização, desde que os mesmos estejam identificados junto a Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.

Art. 10. É vedado ao associado/feirante, vender, alugar ou ceder de qualquer forma o ponto outorgado a ele pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso**.** sob pena de perder espaço para comercialização de seus produtos.

Art. 11. Os produtores rurais e urbanos interessados em comercializar na Feira do Pequeno Produtor de Novo Progresso, deverão se dirigir a Secretária de Agricultura para efetuar a inscrição e provar sua condição de produtor.

Parágrafo único. Entende-se como produtor todo aquele que obtém resultado da produção natural ou de qualquer atividade humana.

I- SE RURAL – estar sendo produzido no Município de Novo Progresso, declarando o local de produção ou transformação e tipos de produtos a comercializar com parecer da Secretaria da Agricultura sendo que o sistema de produção se caracteriza como familiar; anexando a licença sanitária;

II- SE URBANO – estar o produto sendo produzido no município de Novo Progresso, declarando o local de produção ou transformação e tipos de produtos a comercializar, anexando comprovante de endereço e licença sanitária.

III- OUTROS – serão julgados pela **Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.**

Art. 12. Para participar e comercializar produtos na feira o interessado deverá ter prévio conhecimento e concordância de todas as normas estabelecidas, devendo assinar declaração de conhecimento e concordância junto a Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso;

Art. 13. O número máximo de feirantes que poderão atuar na feira será determinado pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.

Art. 14. Em havendo interessado(s) em participar da feira e feirantes que desejem mudar de segmento e não havendo vaga, o mesmo ficará aguardando em ordem cronológica numa lista de espera, que será classificada conforme a necessidade de produtos a expor na feira, avaliada e convidada pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.

Parágrafo único. Dar-se-á prioridade para participar da feira os produtores já estabelecidos, e em havendo vagas aos demais produtores, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Lei e demais legislações que tratam do assunto.

Art. 15. A partir da comunicação da vaga, o interessado terá um prazo de 15 (quinze) dias para iniciar a comercialização dos produtos autorizados.

Art. 16. Os produtores de hortifrutigranjeiros e produtos de origem animal deverão apresentar um mínimo de 04 (quatro) produtos (culturas de inverno e/ou verão ou de origem animal) para poder usufruir de espaço e ser incluído no rol de feirante, vedado o intercâmbio de produtos entre feirantes.

Art. 17. Somente poderão fazer parte da Associação e participar da feira àqueles produtores cuja produção tenha origem no município de Novo progresso.

Parágrafo único. Os produtos deverão ser previamente autorizados pela Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso;

Art. 18. O candidato a feirante deverá cumprir os seguintes itens:

I - O candidato a feirante deverá se inscrever junto a Secretaria de Agricultura, e esta encaminhará à Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso por meio de protocolo para lista de espera, solicitando espaço para venda de seus produtos na feira onde caso aprovado preencherá a Ficha Cadastral de Produtor Feirante;

II - Ter seu produto aprovado pela Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso;

III - Submeter o seu local de trabalho a vistoria técnica;

IV - Apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento (se casado), nascimento (se solteiro ou amasiado), ou de casamento com averbação de separação (quando separado);
e) Comprovante de residência fixa, ou contrato de locação ou arrendamento do imóvel no Município de Novo Progresso e/ou do local de produção que também deverá ser no Município de Novo Progresso;

g) Declaração de conhecimento e concordância do Regulamento da Feira e do Estatuto da Associação.

Art. 19. O feirante que comercializar todo e qualquer tipo de produto na feira deverá estar devidamente credenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal e/ou Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 20. Independentemente de prévia notificação, qualquer Órgão de Vigilância Sanitária, Municipal, Estadual ou Federal poderá exercer o papel que a legislação lhe faculta em relação aos produtos, feiras ou feirantes.

Art. 21. A fiscalização do funcionamento da feira será de competência do Poder Público Municipal, através de suas Secretarias e Órgãos específicos, sendo que:

I - À Secretaria da Agricultura compete a fiscalização dos produtos derivados de Origem Animal, bem como a Orientação Técnica aos Produtores;

II - Á Secretaria de Saúde através da Vigilância Sanitária compete a fiscalização e emissão da licença sanitária das áreas de produção e comercialização de alimentos de qualquer origem, bem como averiguação da regularização (registro) dos mesmos junto aos órgãos competentes.

III - À Secretaria de Finanças compete a expedição de Alvará e fiscalização de produtos ilegais;

IV - À Secretaria Municipal de Obras compete a coleta do lixo produzido no dia de feira.

V - À Secretaria de Indústria e Comércio, dentro das disponibilidades compete orientar e capacitar os pequenos produtores rurais e urbanos do município e que atuam na feira, no âmbito da segurança alimentar e do desenvolvimento de produtos de cadeias produtivas regionais.

Art. 22. Nos casos de descumprimento das normas constantes desta Lei, serão aplicadas pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso, as seguintes sanções:

I- Advertência - será aplicada advertência por escrito sempre que o feirante não cumprir qualquer das determinações desta Lei. Aplicada a advertência prevista no Inciso I, o feirante terá o prazo de trinta dias para atender as determinações previstas nesta Lei, sob pena de aplicação das sanções dos Incisos II e III, deste artigo.

II- Suspensão - será aplicada quando não houver cumprimento da advertência ou em caso de reincidência. A suspensão poderá variar de 01 (um) a 04 (quatro) participações nas feiras de acordo com a decisão da Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso;

III- Cancelamento de licença em caso de 2 (duas) suspensões.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas constarão no cadastro do feirante por 02 (dois) anos, após este prazo as mesmas serão retiradas, caso não tenha ocorrido nenhuma reincidência.

Art. 23. Será aplicada a penalidade de cancelamento da licença também no caso de 03 (três) faltas consecutivas ou 06 (seis) faltas alternadas em um período de 06 (seis) meses, sem justificativas.

Art. 24. Os feirantes envolvidos em qualquer denúncia e/ou penalidade, terão direito dentro do prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, a apresentar defesa por escrito, podendo arrolar testemunhas a serem ouvidas pela Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso e ainda, requerer a produção das provas que entenderem necessárias.

Art. 25. A Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso poderá solicitar ainda a presença dos envolvidos nas denúncias para acareação ou tomada individual de depoimentos.

Art. 26. A Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso, após ouvir todos os envolvidos e as testemunhas arroladas notificará o feirante e fará cumprir a determinação se houver, encaminhando um relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias ao Feirante, cabendo recurso, no prazo de 20 (vinte) dias ao Conselho Municipal da Agricultura.

Parágrafo único. A Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso poderá ser assessorada juridicamente sempre que necessário.

Art. 27. A Comissão de Organização da Feira de Novo Progresso reunir-se-á sempre que necessário em dias e locais a ser estabelecidos com antecedência de três dias.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira de Novo Progresso.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:87D76D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 1/2017-002

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 1/2017-002, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos e consultoria na captação de recursos junto aos órgãos Federais, acompanhamento de lançamentos das propostas nos sistemas sismec, sismob, siscov, para atender as secretarias municipais, fundos municipais, secretaria municipal de gestão e planejamento de Novo Repartimento-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOS GIRASSÓIS, BAIRRO MORUMBI, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Maio de 2017

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88C83EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2017-GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1018/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 3876397 SSP/PA e CPF nº 755.551.662-49, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – lotado na Secretaria de Cultura – DAS 10.12 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Atribuir ao servidor a vantagem de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base a titulo de dedicação exclusiva e serviço especial

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:956F9BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2017-GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1016/2017- GP
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo Provimento em Comissão de Secretário Diretor de Departamento, todos os termos da Portaria nº 0365/2017, que nomeava o Servidor Municipal o Sr. **GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, publicada no dia 22/02/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 8D4E5344, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
GEAN WANDERLY RAMOS PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:48C886D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019/2017-RIVELINO DE VASCONCELOS GOMES

PORTARIA Nº 1019/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RIVELINO DE VASCONCELOS GOMES, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 5462294 PC/PA e CPF nº 896.291.912-53, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a titulo de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RIVELINO DE VASCONCELOS GOMES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:691517ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2017 -TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 995/2017

PORTARIA Nº 1029/2017
Novo Repartimento, 05 de maio de 2017.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
CONSIDERANDO que a Senhora Elenice de Lima de Souza, nomeada através da portaria nº 0995/2017 – GP de 02 de maio de 2017, para ocupar cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, não assumiu o cargo, nem entrou em exercício;
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 995/2017, de 02 de maio de 2017, que nomeava a Senhora ELENICE DE LIMA DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4620894 2ª via PC/PA e CPF nº 712.779.602-59, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial de Gabinete - Lotada na Secretaria Municipal de Administração. Publicada no site da FAMEP referente ao Código de Identificação: 79EC32DD no dia 16/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:062B786B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2017-FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO

PORTARIA Nº 1015/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 3463563 SSP/PA e CPF nº 774.917.852-04, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a titulo de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6F1D66E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0974/2017-DEYSE WANNY DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 0974/2017-GP
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora DEYSE WANNY DA SILVA BORGES, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 7384246 1ª via PC/PA e CPF nº 029.462.122-97, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social– DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a titulo de dedicação exclusiva e serviço especial

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
DEYSE WANNY DA SILVA BORGES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7AC29367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1119/2017 -VALDEMIRO CARDOSO BEZERRA

PORTARIA Nº 1119/2017
Novo Repartimento, 17 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 2337/2017, de 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VALDEMIRO CARDOSO BEZERRA, Vigia, Matricula nº 3717-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/05/2017 á 21/08/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
VALDEMIRO CARDOSO BEZERRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4F12681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0888/2017 -DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU OUTRO OBJETO SIMILAR

PORTARIA Nº 0888/2017
Novo Repartimento, 18 de abril de 2017.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU OUTRO OBJETO SIMILAR.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Servidora JOSEANE PINHEIRO FERRO, Diretora de Departamento, Matricula nº 7070-0, para exercer a função de gestora responsável pela supervisão e acompanhamento de execução de objetos de convênios ou termos de cooperação celebrados entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A execução das atividades de gestora de convênios ou termos de cooperação pela servidora designada será tido como exercício de suas funções institucionais e não implica em recebimento de gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 3º – Cabe a todas as secretarias e fundos municipais oferecer todos os meios de apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da servidora designada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSEANE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:120C1792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0993/2017 -ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0993/2017
Novo Repartimento, 02 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento de Comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, e revogar todos os termos da Portaria nº 0117/2017, publicada no dia 19/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador F5440EEF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C53ECA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TEX Inexigibilidade de Licitação/FDCA; Processo nº 014/2017. **Contratante:** Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente/FMDCA. **Contratado:** MARCOVEL VÉICULO COMERCIO LTDA. **Objeto:** Realização de Revisão Mecânica de Caminhonete. Fund. legal: artigo 25, inciso I, da lei federal nº 8.666/93Valor estimado: R$ 17.000,00.

ASS Marilene da Silva Gomes
CAR Secretária Municipal de Asst. Social
DAT 18/05/2017

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EA1253B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TEX Dispensa de Licitação/PMON; Processo nº. 013/2017. **Objeto**: Desmonte, Recuperação e Reconstrução de 2 Pontes de Madeira. Fund. legal: artigo 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93. Valor: R$ 98.387,18.

ASS ROMILDO VELOSO E SILVA
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:84DDD58C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO/ SPR 026/2017

ATO Pregão Presencial-SRP/PMON 026/2017
TEX Objeto: Eventual Aquisição Equipamentos, Ferramentas, peças de reposição para motores, motosserra, e roçadeira, entre outros (material de consumo e permanente). Abertura: 06/06/2017 às 10:00 horas. Informações:
licitapmon@gmail.com
ASS Romildo Veloso e Silva
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:63D8E8F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LEI MUNICIPAL N° 654/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para alienação de bens imóveis do patrimônio público municipal, por permuta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por permuta, o imóvel urbano de propriedade da municipalidade, descrito no inciso I do parágrafo único deste artigo, por um imóvel de propriedade do Sr. **João Pereira da Silva,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 280484 2ª Via – SSP/GO e do CPF n.º 056.031.881-20, cuja descrição consta do inciso II do parágrafo único deste artigo, e que será destinado à Construção de uma Creche.
Parágrafo Único - Os imóveis de que trata o *caput* deste artigo possuem as seguintes características e descrições:

I. - Imóvel da Prefeitura M. de Ourilândia do Norte a ser permutado: terreno urbano localizado no Setor 004, Quadra 004, lote 007, localizado na Rua Amazonas, com 819,00 m2 e com perímetro de 126,40 metros lineares, confrontando-se ao Norte com os lotes 008 e 009, medindo 45,00m, sendo lado direito; ao Sul limita-se com os lotes 04 e 06, medindo 45m, sendo lado esquerdo; ao Leste limita-se com o lote 010, medindo 18,40m, sendo o fundo e ao Oeste limita-se com a Rua Amazonas, medindo 18,00m, sendo a frente.

II. - Imóvel de Propriedade do Sr. João Pereira da Silva, especificado na Escritura Púbica de Compra e Venda, conforme Certidão Registros de Imóveis, sob a Matrícula 2483, Livro 2-J, Fls. 044 – 2º Translado, apresenta dimensões ideais para a edificação da creche a ser construída, com área de 1.155,00 m² (um mil, cento e cinquenta e cinco metros quadrados) e com perímetro de 136,00 metros lineares, localizado na Rua Mato Grosso, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte limita-se com a Rua Mato Grosso Medindo 33,00m, sendo a frente; Ao Sul limita-se com o lote de n. 010-A, medindo 33m, sendo o fundo; Ao Leste, limita-se com o lote de n. 026, medindo 35,00m, sendo o lado Direito e ao Oeste limita-se com o lote de n. 022, medindo 35,00m, sendo o lado esquerdo.

Art. 2° - A permuta será realizada por valores equivalentes, conforme avaliação dos imóveis de que trata o artigo 1º e mediante Procedimento Administrativo próprio, a ser realizado pela Prefeitura Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:607029DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 657 - PERMUTA DE BENS IMOVEIS.

LEI MUNICIPAL N° 657/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para doação de terreno urbano de propriedade da municipalidade À IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CIADSETA-PA/MT, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA CASA PASTORAL E UM CENTRO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CIADSETA-PA/MT**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.841.532/0001-04, estabelecida na Avenida dos Bosques nº 952 – Bairro Novo Horizonte, Zona Urbana, Município de Ourilândia do Norte – PA, o imóvel urbano de propriedade do Município, constituído dos lotes 26 a 29 localizados na Quadra 05A, do Setor 06, situado na Rua do Aço e Rua do Níquel, setor Vale do Ouro, zona urbana deste município, perfazendo uma área total de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel, objeto desta doação, destinar – se a construção da Casa Pastoral e um Centro de Eventos.

Art. 3º. Na Lavratura da escritura pública da doação onerosa do imóvel relacionado no artigo primeiro desta lei, ficara gravada a clausula de reversão ao patrimônio público municipal caso a obra de construção da Casa Pastoral e um Centro de Eventos não seja concluído no prazo máximo de 06 (seis) meses ininterruptos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito -PA, 18 de Maio de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:3EB563BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 95/2017

Decreto nº. 95/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 22/2017, sobre Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento."

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Prorrogar o Decreto nº. 22/2017, que dispõe sobre os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento, por mais 30 (trinta) dias, finalizando o prazo em 31 de março de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:331C93BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 134/2017

Decreto nº. 134/2017 de 31 de março de 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 95/2017, sobre Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento."

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Prorrogar o Decreto nº. 095/2017, que dispõe sobre os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento, por mais 30 (trinta) dias, finalizando o prazo em 30 de abril de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 31 de março de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:6816395B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164/2017

Decreto nº. 164/2017 de 02 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 134/2017, sobre Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento."

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito
do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Prorrogar o Decreto nº. 134/2017, que dispõe sobre os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento, por mais 30 (trinta) dias, finalizando o prazo em 01 de junho de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:BF930B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 22/2017

Decreto nº. 22/2017 de 11 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento vencidos até 1º de janeiro de 2017"

Francisco Rodrigues dos Santos, Prefeito em exercício do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam prorrogados, até o dia 1º de março de 2017, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que estejam vencidos até o dia 1º de janeiro de 2017.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 11 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:960063E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Vitor Tiburcio Rosa, brasileiro, casado, pecuarista, inscrição no CPF n° 360.627.901-91, RG n° 261491 SSP TO, residente e domiciliado na Rodovia GO 330, n. 0, Recinto Festa Peão, Setor Agroindustrial, município de Orizona, Goiás, requereu a Licença de Atividade Rural – LAR junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA) do Imóvel Fazenda Sol Poente, localizado no município de Pacajá, Rodovia Transamazônica, BR 230, Km 30 da sede municipal, Vicinal 315, 18,5 Km adentro com coordenadas geográficas 03°51’51,2’’S / 50°52’31,21’’O.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:76988BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 055/2017

Numero do Contrato: 055/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sabrina Lara Leite Moreira
Objetos: Prestação de Serviços de Biomédica no Laboratório Municipal
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Biomédica para atender no Laboratório Público Municipal pois não há biomédico efetivo
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C92EA754

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 060/2017

Numero do Contrato: 060/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Nazaeth Cistiana Santos Araujo
Objetos: Prestação de Serviços de Clina Geral da Estratégia de Saúde da Família-ESF
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Clinica Geral da Estratégia de Saúde da Família-ESF Noemia Gomes de Morais, pois não há Clinico Geral para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 301 007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 12/04/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FF3D0013

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 058/2017

Numero do Contrato: 058/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Amarildo Junior Ferreira Sampaio Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Clinico Geral do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Clinico Geral do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, pois não há Clinico Geral para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:124C5D2F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 059/2017

Numero do Contrato: 059/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Nazareth Cristina Santos Araujo
Objetos: Prestação de Serviços de Médica Psiquiatra do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Medica Psiquiatra do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, pois não há Médica Pediatra para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:29838724

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 061/2017

Numero do Contrato: 061/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Daniela Lacerda Pimentel
Objetos: Prestação de Serviços de Educadora Física do Nucleo de Apoio da Família-NASF
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Educador Físico do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF do Centro, pois não há Educador Físico para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 13/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 301 007 4.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 242/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2F2D9AC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 053/2017

Numero do Contrato: 053/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Thais Barbosa Coelho
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Não há Enfermeira em quantidade suficiente para atender a demanda do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:95738AAA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 051/2017

Numero do Contrato: 051/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Cyndi Santiago Lobo
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Não há Enfermeira em quantidade suficiente para atender a demanda do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D142AF33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 052/2017

Numero do Contrato: 052/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Fernanda Gracielle dos Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Não há Enfermeira em quantidade suficiente para atender a demanda do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:10BCFE91

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2017

Numero do Contrato: 054/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Rosangela dos Santos Araujo
Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeira
Justificativa: Não há Enfermeira em quantidade suficiente para atender a demanda do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.046 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D74CE8B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 056/2017

Numero do Contrato: 056/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Danubia Roberta de Sá Malinsk

Objetos: Prestação de Serviços de Bioquímica Farmacêutica na Farmácia Básica do Municipio
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Bioquímica para atender na Farmácia Básica no Municipio pois não há bioquímico efetivo
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Dotação Orçamentaria:
10 302 007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2E475718

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2017

Numero do Contrato: 057/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Valdinar de Sousa Rodrigues
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista do Hospital Municipal
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista do Hospital Municipal, pois não há Motorista no quadro efetivo do Município
Vigência: 22/03/2017 a 31/12/2017
Valor: 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)
Dotação Orçamentaria: 10 302 007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 24/03/2017

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8A66B112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAPS I-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.370,82 (quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.370,82
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:12CEE0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-REMOÇÃO-ATENDIMENTO 24 HORAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.721,83 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.042 Manut.do Serviço de Atendimento Movel - Remoção - Atendimento 24 horas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.721,83
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:598F691A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 77.856,54 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.856,54
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:387F7275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.579,10 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.579,10
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D3D023DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170116
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-004 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE DESTINADOS ÀS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.524,80 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.524,80
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0A18719B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-004 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE DESTINADOS ÀS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.465,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.465,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CA3A81A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 854,64 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010113.2.043 Manutenção dos Programas de Vigilancia em Saúde e Vigilancia Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 854,64
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D2FA454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201700181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-017 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ORTOPÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.694,50 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 133.694,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D8DF8F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-011 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FELIPE SOARES DA C PARRIÃO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS (CITOPATOLÓGICOS E HISTOPATOLÓGICOS) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 67.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 03 de Novembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9636D736

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 421,92 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.101250104.2.031 Manut. do Conselho Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 421,92

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:500A9982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA FAMARCIA POPULAR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 454,74 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.039 Manut. do Programa da Farmacia Popular do Brasil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 454,74

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:66DB3616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-003 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 383,64 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010301.2.044 Manutenção das Atividades do Fundo Munic ipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 383,64

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2017 a 28 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E6CAF9A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-007 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2017 a 03 de Novembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9CD20480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-044 - SRP
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares e medicamentos para o Caps através do FMS deste município
Abertura: 01/06/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

Local – sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7CCB01B1

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0620/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1734, do dia 17 de maio de 2017, na Portaria nº 0620/2017, que dispõe sobre Licença para Qualificação e Capacitação Profissional, no Artigo 1º:

Onde lê-se: a partir de 20 de março de 2016 a março de 2021;

Leia-se: no período de 20 de março de 2017 a março de 2021;

Rondon do Pará, 18 de maio de 2017.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AE8B9930

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 10 DE MAIO DE 2017- CMAS

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/RONDON DO PARÁ - PA,
No uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, e em conformidade com as orientações do Ministério Social de Combate à Fome. Conforme deliberação por unanimidade dos Conselheiros presentes à Assembleia Extraordinária realizada em 10 de Maio de 2017;

RESOLVE:
Artigo 1º. Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social para consolidação do princípio da **Prioridade Absoluta**, preconizado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993.

Artigo 2º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"A Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Artigo 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos orientadores abaixo relacionados e baseada nas normativas, documentos e Planos Nacionais disponíveis nos sites do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e no documento de Orientações Básicas para a realização da Conferência Municipal elaborado pelo **CNAS.**
1. A proteção social não-contribuitiva e o principio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos sociossistenciais.
2. Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS.
3. Acesso às seguranças sociossistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos sociossistenciais.
4.A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos sociossistenciais.

Artigo 4º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social aprovará **10 (dez) deliberações para o próprio Município, 4 (quatro) deliberações para o Estado e 4 (quatro) deliberações para a União.**

Artigo 5°. A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia de **09 de Junho de 2017**, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins, Auditório do CREAS, situado a Rua César Brasil, 399 – Centro, em Rondon do Pará - PA.

Artigo 6º. As entidades governamentais e não governamentais, gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos; trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e outras politicas que fazem interface com a assistência social; representantes de entidades e organizações de assistência social; usuários e representantes de organizações de usuários; representantes de conselhos setoriais (saúde, educação etc) e de defesa de direitos (crianças e adolescentes, juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulher, promoção de igualdade racial, LGBT dentre outros) deverão inscrever seus representantes/delegados, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, impreterivelmente até o dia **31 de maio de 2017**, na Secretaria de Promoção e Assistência Social, na Rua Castelo Branco n° 274- Centro. Das 08:00h às 13:00 horas, os mesmos deverão ser informados previamente pelas entidades das quais eles são membros, dentro do prazo legal de 8 (oito) úteis, contados a partir do recebimento do ofício.

Artigo 7º. Os candidatos (as) a Delegados(as), para a XI Conferência Estadual de Assistência Social, deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto.

Parágrafo Único - Serão fornecidos Certificados para os delegados que obtiverem 75% de frequência na respectiva Conferência.

Artigo 8º. Fica instituída com o objetivo de coordenar e organizar os trabalhos de preparação da IX Conferência Municipal de Assistência Social a **Comissão Organizadora Municipal** composta por conselheiros do CMAS, segundo a Resolução de n° 008/2017 de 20 de Abril de 2017, conforme descrito no quadro abaixo:

Membro/Representante - Instituição/Secretaria
Maria Ilza de Oliveira - **25º/PAGrupo Escoteiro Gaviões**
Maria Aurora de Oliveira Santos - **SEMEC**
Willas Cardoso Silva - **AMOBAM**
Valdecir Clemente Silva - **SEFIN**

Artigo 9º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Artigo 10° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 10 de Maio de 2017.

MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:5FF7DAE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2016

PORTARIA Nº 010/2017 - SAAE DE 16 DE MAIO DE 2017

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2017001
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-001
Objeto Contratual: Aquisição de uma Bomba FAL - Modelo 100-80-40/3 com flange.
A Sra. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e POSO E HOTEL SAO FRANCISCO LTDA como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL DE SOUZA SOARES**, CPF nº 961.850.662-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, 16 DE MAIO DE 2017

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Gestora do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0F79E4C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 2017001
ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-001
CONTRATANTE : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O) : MULTIPOÇOS E BOMBAS LTDA
OBJETO : Aquisição de uma Bomba FAL - Modelo 100-80-40/3 com frange
VALOR TOTAL : R$ 10.276,00 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2017 Atividade 2001.175120171.2.076 Manutenção das Atividades do SAAE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.276,00
VIGÊNCIA : 18 de Maio de 2017 a 30 de Junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA : 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BC8452F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVICO
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de uma Bomba FAL - Modelo 100-80-40/3 com flange

Contratado.....: MULTIPOÇOS E BOMBAS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,
Diretora-Presidente do SAAE.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Maio de 2017

ROSÉLIA GOMES LOPES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8CE6124F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 18 DE MAIO DE 2017.

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 019/2017 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS EM 17 DE MAIO DE 2017.
RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
Art. 2º - Anulação de todos os contratos por prazo determinado, nas secretarias e órgãos municipais, com a consequente demissão de todos os contratados;
Leia-se:
Art. 2º - Rescisão dos contratos de trabalho de servidores temporários e consequente afastamento dos mesmos, de suas funções em todas as Secretarias e órgãos da administração publica municipal.
§ 1º Serão mantidos os contratos de trabalho dos servidores que desempenham funções consideradas essenciais à administração pública ou em cargos cuja demissão possa comprometer o regular andamento do serviço público, desde que haja expressa autorização do Prefeito Municipal.

Cumpra-se.
Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal.

São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, em 18 de Maio de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Pará.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E28A6B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535-17-FABIA MOREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº**. 535/2017/PMX/SEMA.**
CONTRATADO**: FABIA MOREIRA DOS SANTOS.**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.974,24**
VIGENCIA: **01/03/2017 À 30/06/2017**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D44D9C85



